



Sem Censura unificação



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 151 - 26/06/2015

APOSENTADORIA

Trabalhador poderá escolher entre “Fator Previdenciário” ou “Fator 85/95”

Mesmo com o veto da presidenta Dilma ao fator de aposentadoria 85/95 da forma como veio do Congresso, o Fator Previdenciário, criado pelo governo FHC/PSDB, deixa de ser determinante na hora da Aposentadoria, mesmo não tendo acabado. O Fator Previdenciário vai coexistir com uma nova regra. O trabalhador poderá escolher

o modelo que melhor lhe convier.

A fórmula 85/95 (a soma do seu tempo de trabalho + sua idade = 85 anos, no caso da mulher e, 95 no caso de homem), prevalece até 2016. O tempo 85/95 será acrescido de um ponto em Janeiro/2017, Janeiro/2019, Janeiro/2020, Janeiro/2021 e Janeiro/2022 alcançando 90/95.

A primeira luta da CUT é pela

derrubada do veto da presidenta. Se não conseguirmos essa vitória, a luta é para que o período em que será acrescido um ponto não seja anual.

O importante é que nesse momento permaneçamos mobilizados e atentos.

Fator 85/95 não acaba com aposentadoria especial

O trabalhador que exerce suas funções em ambiente insalubre, comprovados pelo PPP, não se submete nem ao fator previdenciário e nem à regra 85/95. No caso da maioria dos metalúrgicos, comprovado que o trabalhador trabalhou 25 anos sob agente insalubre, ele tem direito à aposentadoria especial, e nada mudou neste sentido.

MELHOR OU PIOR

O governo de Fernando Henrique Cardoso fez uma

série de mudanças nas regras para aposentadoria dificultando que o trabalhador tenha acesso a esse direito.

A regra 85/95, ainda mais com progressividade, como proposto pelo governo Dilma, não recupera as perdas que tivemos. Mas, em muitos casos, ele pode garantir o direito a uma aposentadoria integral o que antes o trabalhador não conseguiria com o fator previdenciário.

Não voltamos as condições anteriores ao governo de FHC, mas

podemos dizer que recuperamos um pouco do prejuízo.

TRABALHADOR NÃO GANHA, CONQUISTA

Estamos vivendo um momento que nossa geração nunca tinha convivido. Nunca a classe trabalhadora lutou tão pouco. A última greve da Aperam foi em 2000. Mesmo sem ir à luta os trabalhadores não diminuíram a cobrança que faz de quem os representa, como cobram da direção do METASITA.

De repente, alguns

companheiros estão achando que nossos direitos caíram do céu. Que o patrão ficou bonzinho. Nenhum direito que temos foi concedido pelo patrão. Foi fruto de muita luta e sacrifício. Greves, passeatas e mortes dos que ousaram discordar e enfrentar o capital.

Se hoje os trabalhadores não querem correr riscos, têm que arcar com o ônus de verem seus direitos ampliados.

Para ir para o céu, têm que morrer. Trabalhador não ganha conquista!